



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 508, de 23 de agosto de 2021.

“Institui e nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.”

O Prefeito do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Arts. 95 e 96 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o cadastro de reservas para contratações necessárias e regular dos serviços dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006 e posteriores alterações;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO que houve muitas desistências e ausência de candidatos aprovados no último processo seletivo e a necessidade urgente de realizar a contratação de excepcional interesse público no quadro dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o § 4º, art. 198, da Constituição Federal Brasileira de 1988 e Art. 9º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/SMS/2021, para organizar, coordenar, executar e contribuir com os trabalhos necessários à realização do processo seletivo, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos de Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 135, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º. A Comissão Especial deste Processo Seletivo, compete promover todas as atividades necessárias a seleção de pessoal em conformidade com os critérios estabelecidos em Edital.

Art. 3º Caberá à Comissão Especial deste Processo Seletivo, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo.

§1º. A Comissão Especial é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

§2º. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário, sendo este escolhido entre eles.

Art. 4º Ficam nomeados os seguintes servidores, para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/SMS/ 2021:


- I – César Caetano Moraes;
- II – Dalete Thailane Silva de Araújo;
- III – Sheyla de Souza Moraes;
- IV – Laucenir Alves de Faria e Souza;
- V- Carlos Belo do Prado.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feita às comunicações legais.


Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021, 78º de Emancipação Política.


João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura, em 23/08 2021.


Nara Isnyla Oliveira Gomes
Chefe de Serviço de Administração
Matrícula 030.420/1714